



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA NINOTCHKA



CLASSE STAR

08 de agosto de 2020

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

*Av. Pasteur, 333 – Praia Vermelha – Cep: 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 – Tel: (21) 3223-7214 – E-Mail – vela@icrj.com.br*



Instituto de Regata do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS:

1.1 A regata será governada pelas regras, conforme definido nas Regras de Regata a Vela 2017-2020.

1.2 O apêndice P das RRV serão aplicadas neste evento.

1.3 O apêndice Experimental BLU anexo será aplicado (E-Protesto).

1.4 Regras de distanciamento social [NP] [DP]

1.4.1 O uso de máscara facial será obrigatório quando em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool em gel ou líquido.

1.4.2 Distanciamento de dois metros entre os indivíduos deve ser observado em terra.

1.4.3 Os velejadores de clubes que têm acesso ao mar pela Baía de Guanabara deverão permanecer em seus próprios clubes. As instalações do ICRJ irão receber somente os velejadores que não tenham acesso possível ao mar.

1.4.4 Todos os barcos permanecerão fora do hangar durante o evento. Os velejadores são incentivados a fazer a retirada de seu barco do hangar até o dia 07 de agosto de 2020.

2 - REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

2.1 Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

3 - CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

3.1 Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

4 - AVISO AOS COMPETIDORES:

4.1 Avisos aos competidores serão afixado em <https://chat.whatsapp.com/BgGgErXWfONDqxdrDgAfX4>

5 - ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

5.1 Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 11h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 19h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6 - SINALIZAÇÃO EM TERRA:

6.1 Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.

6.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

7 - PROGRAMA DE REGATAS:

7.1 Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
08/08/2020	11h	Limite para confirmação de inscrições
	12h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida

7.2 Está programada 01 (uma) regata

7.3 Nenhum sinal de atenção será feito depois das 16h.

8 - BANDEIRAS DE CLASSE:

08.1 Branca com o símbolo da classe.

9 - AREAS DE REGATAS:

9. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

10 - PERCURSOS:

PERCURSO 1:

a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva ou Escola Naval, entre CR e bóia.

b) Montar BÓIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB.

c) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB.

d) Chegada – Entre as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

PERCURSO 2:

A ser definido pela CR e informado no quadro branco localizado na popa da CR.

11 - MARCAS:

11.1 As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis de cor amarela.

11.2 As marcas de partida serão: o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável de cor encarnada na outra extremidade; e as marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

12 - PARTIDA:

12.1 A linha de partida será entre um mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da respectiva CR e uma marca de partida na outra extremidade.

12.2 Se a bandeira U for hasteada como o sinal de preparação, nenhuma parte do casco de um barco, tripulação ou equipamento deve estar no triângulo formado pelas extremidades da linha de partida e a primeira marca no último minuto antes de seu sinal de partida. Se um barco infringe esta regra e for identificado, será desclassificado sem audiência, mas não se a regata for reiniciada ou adiada ou cancelada antes do sinal de partida. Isso muda a Regra 26 Largada e Regras de Regata 63.1. Quando a bandeira U for usada no sinal de preparação, a regra 29,1, chamada individual não se aplica. A abreviatura de pontuação para uma bandeira U pena é UFD. Isso muda a regra A11 Abreviações de pontuação.

12.3 Um barco que partir depois de decorridos 5 (Cinco) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.

12.4 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

13 - CHEGADA:

13.1 A linha de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 piers da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

14 - LIMITES DE TEMPO:

14.1 Os barcos que não chegarem até às 17h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

15 - PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

15.1 Os pedidos de protesto / reparação de acordo com o Apêndice BLU conforme o anexo 1.

15.2 No dia 08/08/2020, O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata. Nos demais dias o prazo será de acordo com o apêndice BLU.

15.3 O mesmo prazo de protestos do item 15.2 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.

16 - BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

16.1 Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar na área de regata, após o sinal de preparação para a primeira classe a partir, até que todos os barcos tenham chegado ou a Comissão de Regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação.

17 - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

17.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

18 - TABUA DE MARÉ:

SAB 08/08/2020

05:04	1.2
11:56	0.3
17:30	1.1



ANEXO 1

APÊNDICE BLU

E-ARBITRAGEM, E-PROTESTO e E-REPARAÇÃO

Este apêndice apenas se aplica quando as instruções de regata assim determinem.

O objetivo é permitir que seja possível julgar protestos e pedidos de reparação de regatas de fim de semana em lugares onde não existe contar uma comissão de protesto disponível.

O apêndice também poderá ser usado enquanto as medidas de isolamento social devido ao COVID-19 estiverem em vigor.

O princípio deste apêndice é bem simples. Os e-protestos serão entregues de forma simplificada e eletrônica dentro do prazo normal de protestos. A qualquer momento antes do início da **Audiência de E-Protesto**, um barco pode aceitar uma **Penalidade Pós Regata** (30% de punição).

A primeira etapa é a **E-Arbitragem**. No dia seguinte a entrada do e-protesto o e-árbitro irá dar sua opinião sobre o incidente baseado nas informações e comentários das partes e testemunhas enviadas até então. Um barco ou mais barcos poderão aceitar uma **Penalidade Pós Regata** após a opinião do e-árbitro e o protesto poderá ser retirado.

Caso nem todos os protestos relativos a um incidente sejam retirados, será marcada uma audiência de protestos. Nesse caso, a penalidade será a desclassificação.

BLU1 PENALIDADES PÓS REGATA

(a) Caso a regra 44.1(b) (avaria grave, ferimento ou vantagem significativa) não se aplique, um barco que tenha infringido uma ou mais regras da Parte 2 ou regra 31 poderá optar por uma Penalidade Pós Regata a qualquer momento entre o término da regata e o início da audiência envolvendo o incidente.

(b) A penalidade Pós Regata será uma pontuação de 30% calculada conforme a regra 44.3(c). No entanto a regra 44.1(a) se aplica.

(c) Um barco aceita a Penalidade Pós Regata assinalando no formulário eletrônico disponível no site regras.com.br, especificando que ele aceita a penalidade e identificando o evento, número da regata, o local e quando o incidente aconteceu.

BLU2 E-ARBITRAGEM

E-protestos deverão ser entregues, preenchendo o formulário de protesto eletrônico disponível no site www.regras.com.br, dentro do prazo de protestos. É necessário informar o e-mail ou celular válido do responsável pelo barco protestado. O barco protestado poderá enviar sua defesa também através de formulário eletrônico ou para o e-mail eprotesto@regras.com.br até meia noite do dia em que o protesto foi realizado. Links para vídeos, tracking, diagramas, depoimento de testemunhas e outras evidências eletrônicas poderão ser anexadas ao protesto a qualquer momento antes da decisão da E-Arbitragem.

BLU3 DECISÃO DA E-ARBITRAGEM

Baseado nas evidências fornecidas pelos representantes, o e-árbitro irá fornecer sua opinião sobre o incidente até às 12hs do dia seguinte da entrada do E-Protesto:

(a) O protesto é inválido,

(b) Nenhum barco será penalizado por infringir uma regra, ou

(c) Um ou mais barcos serão penalizados por infringir uma regra, identificando os barcos e as penalidades.

BLU4 RESULTADOS DA E- ARBITRAGEM

Até às 16hs do dia que o e-árbitro deu sua opinião por mensagem eletrônica,

(a) O barco poderá aceitar a Penalidade Pós Regata, marcando no campo apropriado no formulário de protesto eletrônico.

(b) O barco poderá solicitar para retirar o protesto. O e-árbitro pode então agir de acordo com a regra 63.1 e permitir a retirada.

A menos que todos os e-protestos envolvendo o incidente sejam retirados, o e-árbitro irá marcar uma audiência de protesto através de vídeo conferência. As audiências serão marcadas preferencialmente às quartas-feiras 19hs.

BLU5 AUDIÊNCIA DE E-PROTESTO POR VIDEO CONFERÊNCIA

Horários das Audiências de E-PROTESTO serão publicadas no site regras.com.br de acordo com a regra 63.2. A audiência será realizada por software de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.

BLU6 PEDIDO DE REPARAÇÃO

Pedidos de reparação devem ser entregues através de formulário eletrônico disponível no site regras.com.br, dentro do prazo limite definido na regra 62.2. A decisão será anunciada no mesmo site no dia seguinte, não sendo necessária audiência, isto altera a regra 63.1.